



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5792/**MAP** – 6 Agosto 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º. 2999/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1247 de 5 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>6019</u> Processo N.º <u>06/08/2009</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Exma. Senhora.  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
**Dra. Maria José Ribeiro**  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

05.660 09 01247 -

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2999X/4.ª - AC DE 1 DE JULHO DE 2009**  
INSTALAÇÕES E PESSOAL NÃO DOCENTE DA EB 2,3+S DE ALMODOVAR

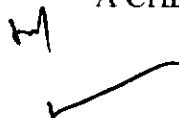
Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 5083/MAP, de 03 de Julho, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. A Carta Educativa do Município de Almodôvar não requer qualquer tipo de intervenção no edifício da Escola EB 2,3+S de Almodôvar.
2. Quanto ao pessoal não docente da referida escola, este Ministério procura atender a eventuais carências detectadas dentro dos recursos disponíveis e numa lógica de equidade e respeito pelos instrumentos que definem essas dotações.
3. Em Dezembro de 2006, mediante abertura de concurso foi colocada uma auxiliar de acção educativa no *Agrupamento de Escolas de Almodôvar*, através de um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo. Este contrato, à semelhança de todos os outros, foi alvo de sucessivas renovações a 1 de Setembro de cada ano.
4. Por outro lado, este Agrupamento de Escolas tem beneficiado igualmente da atribuição de horas de limpeza para colmatar situações de carência pontual.
5. No ano lectivo em curso foram colocados sete Auxiliares no âmbito do Pré-Escolar, ao abrigo do Acordo celebrado com a respectiva Autarquia.

6. Neste momento, está a decorrer um procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional no Agrupamento de Escolas em causa.
7. Na área da psicologia escolar, a referida Escola não se enquadra na rede dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO).
8. No entanto, esta Escola beneficiou de *Projectos de Parceria*, designadamente nas Actividades de Apoio às Escolas de Ensino Regular; na intervenção de Psicólogos: 20 h/mês de um Psicólogo Educacional; com a Associação de Paralisia Cerebral (APC) de Beja e de 38h/mês de um Psicólogo Educacional e 42h/mês de um Psicólogo Clínico; e um Projecto de Parceria com Centro de Educação e Reabilitação para Crianças Inadaptadas de Almodôvar (*Cfr. al. b), do n.º 1, da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro*).
9. Concluindo, saliente-se, para o próximo ano lectivo e no quadro dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), nomeadamente a *CERCICOA*, vão ser propostas 70h/mês para a intervenção de um Psicólogo.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)